



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382,
Maceió/AL.

**PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL DA UNCISAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO AUXÍLIO INTERNET EM CARÁTER
EMERGENCIAL
EDITAL N.º 05/2021 PROEST/UNCISAL**

RESULTADO PRELIMINAR

Observações:

1. No que concerne à carteira de trabalho, o discente deverá seguir as orientações do EDITAL N.º 05/2021 PROEST/UNCISAL:
*“8. Inserir a Carteira de Trabalho (física ou digital) do discente e de todos dos membros declarados no grupo familiar que tenham 18 anos ou mais contendo:
8.1 Todas as páginas de identificação do trabalhador;
8.2 Página de registro do último contrato de trabalho;
8.3 Primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco)”;*
2. A PROEST aceitará PRINT de aplicativo oficial referente aos seguintes documentos:
 - 2.1 Carteira de Trabalho – Aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”. Na imagem deverão constar: Nome, CPF e últimas anotações do trabalhador.
 - 2.2 Bolsa Família – Aplicativo “Bolsa Família”. Na imagem deverão constar: Nome e o valor do benefício recebido nos últimos meses.
3. Os comprovantes de benefícios previdenciários ou do Benefício de Prestação Continuada poderão ser emitidos através do site <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>
4. Diante da impossibilidade de impressão dos modelos de declarações constantes no Edital, o discente poderá preenchê-la à mão.
5. O campo para preenchimento do recurso estará disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/ZpP5oHrcXaD1yRPb8> no período compreendido entre às 00h00 do dia **01 de setembro de 2021** até às 23h59min do dia **03 de setembro de 2021**, observado o horário local.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CPF	MOTIVO
133.416.274-XX	Discente matriculado em curso EAD

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CPF
108.705.644-XX
116.219.894-XX
128.652.954-XX
115.542.434-XX
126.768.214-XX
094.583.884-XX
123.907.384-XX
121.102.184-XX
097.175.234-XX
120.222.144-XX
045.112.364-XX
071.431.124-XX
137.952.464-XX
118.840.684-XX
110.135.464-XX
126.309.134-XX
118.953.704-XX
121.855.024-XX
111.548.634-XX
120.021.814-XX
138.428.014-XX
708.621.354-XX

INSCRIÇÕES COM PENDÊNCIAS PARA RECURSO

CPF	PENDÊNCIAS
124.746.764-XX	1. Anexar toda a documentação do seu grupo familiar - inclusive do/a aluno/a, conforme Edital PADU 2021.2

CPF	PENDÊNCIAS
029.985.494-XX	1. Anexar declaração de gastos com transporte <u>assinada</u> conforme Edital PADU 2021.2 2. Anexar declaração de gastos com moradia <u>assinada</u> , conforme Edital PADU 2021.2
055.927.724-XX	1. Anexar comprovante de renda bruta do pai, conforme Edital PADU 2021.2
062.662.844-XX	1. Anexar comprovante de renda bruta do/a aluno/a, conforme Edital PADU 2021.2
081.097.594-XX	1. Anexar declaração de gastos com transporte <u>assinada</u> , conforme Edital PADU 2021.2 2. Anexar comprovante de renda bruta, conforme Edital PADU 2021.2
070.482.844-XX	1. Anexar comprovante da renda bruta do grupo familiar, conforme Edital PADU 2021.2 2. Anexar declaração de gastos com transporte <u>assinada</u> , conforme Edital PADU 2021.2
145.368.414-XX	1. Anexar a CTPS do grupo familiar – inclusive do/a aluno/a. Todas as páginas de identificação do trabalhador, Página de registro do último contrato de trabalho e primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco), conforme Edital PADU 2021.2
122.394.184-XX	1. Anexar a CTPS completa do grupo familiar – inclusive do/a aluno/a. Todas as páginas de identificação do trabalhador, Página de registro do último contrato de trabalho e primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco), conforme Edital PADU 2021.2
128.344.564-XX	1. Anexar toda a documentação do seu grupo familiar - inclusive do/a aluno/a, conforme Edital PADU 2021.2
113.734.944-XX	1. Anexar declaração de gastos com moradia <u>assinada</u> , conforme Edital PADU 2021.2 2. Anexar a CTPS do grupo familiar – inclusive do/a aluno/a. Todas as páginas de identificação do trabalhador, Página de registro do último contrato de trabalho e primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco), conforme Edital PADU 2021.2
085.319.824-XX	1. Anexar a CTPS do grupo familiar – inclusive do/a aluno/a. Todas as páginas de identificação do trabalhador, Página de registro do último contrato de trabalho e primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco), conforme Edital PADU 2021.2
103.221.014-XX	1. Anexar a CTPS do grupo familiar – inclusive do/a aluno/a. Todas as páginas de identificação do trabalhador, Página de registro do último contrato de trabalho e primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco), conforme Edital PADU 2021.2 2. Anexar comprovante de renda do grupo familiar, conforme Edital PADU 2021.2

CPF	PENDÊNCIAS
081.809.744-XX	1. Anexar declaração de gastos com transporte <u>assinada</u> , conforme Edital PADU 2021.2 2. Anexar declaração de gastos com moradia <u>assinada</u> , conforme Edital PADU 2021.2
060.658.194-XX	1. Anexar declaração de gastos com transporte <u>assinada</u> , conforme Edital PADU 2021.2 2. Anexar comprovante da renda bruta do grupo familiar, conforme Edital PADU 2021.2

Maceió-AL, 01 setembro de 2021.
Pró-Reitoria Estudantil – PROEST